



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 02 junho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4213 – Portaria nº 031 -26 de maio de 2020 .

PORTARIA Nº 031/2020

“Prorroga o prazo concedido pela Portaria nº 010/2019, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº 002/2020 encaminhado pelo Presidente Cristiano Lopes de Faria da Comissão de Sindicância Administrativa sobre a necessidade de se prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 010/2020, onde se apuram responsabilidades por possíveis atos incompatíveis com o serviço público.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 010/2020, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 010/2020, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 26 de maio de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal